



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Arcos

Assuntos Institucionais

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG  
3733515173 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL N° 293, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna,  
para o semestre letivo 2025-1º.

**O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS**, nomeado pela Portaria 101 de 04 de outubro de 2019, publicada no Boletim Eletrônico de 04 de outubro de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, considerando a Lei nº 7.485/2011, o Decreto nº 9.739/2019, torna público que estarão abertas as inscrições destinadas à seleção de candidatos para **transferência Interna** entre os cursos **Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio** e **Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio**.

## **1. DA VALIDADE**

**1.1.** Este Processo de Seleção Simplificado de **transferência Interna** terá validade para alunos regularmente matriculados no primeiro ano dos cursos **Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio** e **Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio**.

**1.2.** O Projeto Pedagógico dos cursos citados estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ifmg.edu.br/arcos/cursos-1/curso-tecnico>.

**1.2.1.** Caso haja dúvidas referentes ao Projeto Pedagógico do Curso, estas deverão ser direcionadas às coordenações dos cursos tec.mecanica.arcos@ifmg.edu.br e tec.adm.arcos@ifmg.edu.br.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** O responsável pelo candidato deverá realizar a inscrição enviando a informação e a documentação estabelecida no item 4 via o formulário eletrônico <https://forms.gle/JkbruSKmoqZ6WSBd7>.

**2.1.1.** O responsável pelo candidato poderá realizar a inscrição presencialmente pela secretaria no horário de 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1. A quantidade de vagas para a transferência interna está condicionada ao interesse dos próprios candidatos em realizarem as trocas.**

**3.1.1.** O número de vagas poderá ser limitado, a critério da Diretoria de Ensino do IFMG *Campus Avançado Arcos*.

**3.2.** Em caso de disputa de vagas entre os candidatos, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- 1. Critério 1:** Maior média das notas das disciplinas de Português e Matemática do nono ano do

Ensino Fundamental.

**2. Critério 2:** Ordem de inscrição.

**4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

**4.1.** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição e de acordo com a modalidade deste edital, a seguinte documentação:

1. cópia digital do histórico escolar do Ensino Fundamental ou declaração escolar constando as notas finais das Disciplinas de Português e Matemática do nono ano Ensino Fundamental.
2. requerimento de transferência interna devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis (Anexo I).
3. cópia digital do documento de identificação do responsável.

**5. DA HOMOLOGAÇÃO**

**5.1.** A homologação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado acontecerá **a partir do dia 21 de março de 2025** no sítio eletrônico do IFMG *Campus Avançado Arcos*: <https://www.ifmg.edu.br/arcos>.

**6. DA MATRÍCULA**

**6.1.** A transferência interna das matrículas será executada pela secretaria, conforme o resultado final deste Edital.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus Avançado Arcos*.

**7.2.** A divulgação do resultados e demais informações referentes a este certame acontecerá na página eletrônica do IFMG *Campus Avançado Arcos* (<http://www.ifmg.edu.br/arcos>).

**7.3.** Caso o candidato tenha quaisquer dúvidas a respeito deste Edital, estas deverão ser direcionadas para o *e-mail secretaria.arcos@ifmg.edu.br*.

**7.4.** As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

**7.5. A transferência interna é definitiva e irreversível, não sendo resguardado ao candidato o direito ao arrependimento.**

**7.6.** O candidato deverá frequentar normalmente as aulas e atividades do curso de origem até que a Direção de Ensino ou Setor Pedagógico lhe conduza formalmente para a sala do curso transferido.

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA ENTRE CURSOS TÉCNICOS**

**Primeiro semestre de 2025**

Dados do aluno	
----------------	--

NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A):	
CPF DO(A) ALUNO(A):	
No DO REGISTRO ACADÊMICO	
Dados do responsável registrado na matrícula do curso de origem:	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL	
NÚMERO DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL	
Identificação da solicitação de transferência	
CURSO DE ORIGEM	
CURSO PRETENDIDO	

## **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA**

- este requerimento que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital. Sobretudo, consciência da irreversibilidade da transferência.
- cópia digital do histórico escolar do Ensino Fundamental ou declaração escolar constando as notas finais das Disciplinas de Português e Matemática do nono ano Ensino Fundamental.
- cópia documento de identificação do responsável.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL  
Nº293 DE 14 DE MARÇO DE 2025**

**DATA: \_\_\_\_\_ /03 / 2025**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

## **QUADRO RESUMO DE AÇÕES E PRAZOS**

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
-------	--------	-------------

Período de inscrição para o Processo Seletivo	17/03/2025 a 20/03/2025	Candidato/Secretaria Acadêmica do IFMG <i>Campus Avançado Arcos</i>
Homologação do Resultado Final	A partir do dia 21/03/2025	Diretoria Ensino do IFMG <i>Campus Avançado Arcos</i>

Arcos, 14 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferreira, Diretor(a) Substituto(a) - Campus Arcos**, em 17/03/2025, às 13:33, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2232126** e o código CRC **50E80A02**.

23808.000243/2025-14

2232126v1